



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP
DEPARTAMENTO DE ENSINO
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A UTILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS

A Comissão de distribuição de armários aos discentes (Portaria 12/2022-SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Avançado Sinop, torna pública a abertura de inscrições para **seleção de acadêmicos dos cursos técnicos de nível médio integrado para a utilização de armários, individuais e de duplas**, durante o ano letivo de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser feitas pelos estudantes que desejarem usar os armários no ano letivo da publicação deste edital, devendo ocorrer unicamente **por meio on-line**.

1.2. Candidatos(a) que possuam alguma necessidade especial, que torne obrigatória a utilização de um armário, e que não informaram suas condições, deverão regularizar junto a Secretaria Escolar uma declaração assinada pelo(a) responsável, indicando com detalhes a necessidade.

1.3. O seletivo para a utilização de armários será feito de forma **classificatória**, respeitando os critérios de acordo com o item 2.2 deste edital.

1.4. A inscrição será feita de **26 de fevereiro de 2022 até 06 de março de 2022**, conforme cronograma estabelecido neste edital.

1.5. O link para a inscrição é: <https://forms.gle/1pHGWHdsj8ffw66QA>

1.6. Será vedado a inscrição fora do período estipulado no cronograma deste edital e será desconsiderado o preenchimento da ficha de inscrição do candidato que fizer fora do período.

1.7. Referente as informações prestadas neste processo seletivo, fica resguardado o direito desta Comissão, em qualquer momento, solicitar documentos e esclarecimentos para que seja verificado a situação do(a) aluno(a) para o devido atendimento.

1.8. O(a) candidato(a) que reside em endereço diferente do fornecido à Secretaria Escolar no período da matrícula deverá atualizar seu cadastro junto à secretaria para indicar verdadeiramente seu endereço e distância do IFMT – Campus Avançado de Sinop no ato da inscrição.

1.9. Caso o(a) aluno(a) venha apresentar informações **falsas**, este terá cancelado o direito de usar o armário por **dois anos letivos**, independente da época em que for constatada a informação falsa.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O seletivo para a utilização de armários será feito de forma classificatória, sendo os 70 primeiros classificados para os armários individuais, e mais 60 classificados para armários compartilhados por duplas (do 71º ao 130º).

2.2. A seleção ocorrerá por meio dos critérios a seguir:

I - Possuir necessidade de atendimento especial (Verificado por meio de documento apontado no item 1.2);

II - Meio de locomoção;

III - Distância entre a residência até o IFMT (Verificada por meio eletrônico e com o registro escolar).

2.3. Para a seleção serão levados em conta a seguinte ordem dos critérios classificatórios apresentados no item 2.2:

2.3.1. Terão prioridade alunos(as) com necessidade especial, os(as) quais serão classificados(as) pela urgência e dimensão da necessidade;

2.3.2. Após os(as) estudantes com necessidades especiais serem atendidos(as), serão considerados os meios de transporte apresentados pelos(as) estudantes, bem como as distâncias relativas entre a Instituição e as moradias dos(das) candidatos(as).

Ex.: Estudante se locomove de bicicleta e mora 5 km da escola terá classificação prioritária se comparado com o(a) estudante que se locomove a pé e mora a 500 m da instituição.

2.4. Todos(as) os(as) candidatos(as) receberão uma posição classificatória, de forma que, no caso de haver desistências durante o ano, possa ser remanejado o armário para outro(a) estudante conforme ordem classificatória.

2.5. Cada armário coletivo será usado por apenas **dois alunos, respeitando a ordem classificatória**;

2.6. De acordo com a ordem classificatória, serão nomeados dois(duas) estudantes e ambos serão responsáveis pelo zelo do armário compartilhado. Eventuais danos serão cobrados de ambos os(as) mantenedores(as) do armário;

2.7. Os(as) candidatos(as) poderão solicitar recurso contra o resultado preliminar por meio eletrônico no link <https://forms.gle/rdSy7pdifZL3WY2m8>, desde que dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital;

2.8. A seleção e os recursos de resultados serão analisados por esta comissão de servidores, que dará o parecer de classificação na seleção e deferimento ou indeferimento de recurso, que serão divulgados em data e hora determinadas no cronograma do edital.

2.9. Caso houver vagas remanescentes após este processo seletivo, os armários serão remanejados e distribuídos conforme ordem de chegada no local, data e horário previamente estabelecidos e divulgados nas salas de aula.

3. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, RECEBIMENTO DE TERMO E ENTREGA DE CHAVES

3.1. O Resultado Preliminar será divulgado no quadro de avisos do IFMT Campus Avançado Sinop e no site da Instituição, até às **20h00 do dia 08 de março de 2022**.

3.2. O Resultado Final será divulgado até às **20h00 do dia 11 de março de 2022**, não cabendo mais recurso contra o processo seletivo, após às **18h00 do dia 09 de março de 2022**.

3.2.1. Para receber a chave do armário o(a) estudante contemplado(a) deverá entregar o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado juntamente com uma cópia do comprovante de endereço na Biblioteca, entre os dias **14 e 17 de março de 2022**, no horário de 08 às 11h ou das 14h às 16h.

3.2.2. A chave dos armários será distribuída de acordo com a ordem classificatória.

3.2.3. O(A) estudante que não retirar a sua chave neste período será considerado desistente do armário, e sua chave será repassada para os classificados seguintes.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os alunos deverão atentar para as regras de utilização dos armários que consta no termo de compromisso em anexo. Se constatado o uso indevido pelo aluno, este poderá ter seu direito de uso proibido durante o ano de 2022, sendo transferida a chave para o próximo aluno da lista de classificação.

4.2. Alunos que não entregaram a chave do armário do ano de 2019 não poderão fazer a seleção até que a pendência seja resolvida.

4.3. Os(as) alunos(as) terão que **devolver a chave** de seu armário, no período de **05 a 09 de dezembro de 2022**.

4.4. O local de devolução será divulgado no mês de novembro pela direção de ensino.

4.5. Aos(as) estudantes que não obedecerem aos prazos de entrega das chaves ou entregarem seus armários com danos estará vetada a participação da seleção em 2023;

4.6. O(A) responsável deverá consertar os danos acometidos aos armários e, quando isso não for possível, deverá substituir o armário ou o conjunto de armários por outro com as mesmas especificações.

4.7. Ficam os(as) estudantes obrigados a se organizarem com seus horários para que a utilização do armário seja feita em horário adequado, não sendo permitido a interrupção de aula para pegar chave ou buscar material de aula esquecido. Os (As) estudantes que acometerem nesse erro, sem permissão prévia, terá o direito de uso de seu armário cancelado.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos com a direção de ensino.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Lançamento Chamada Pública	25/02/2022	Site / Quadro de Avisos
Inscrição via formulário online	26/02/2022 a 06/03/2022	Site / <i>Forms</i>
Divulgação resultado preliminar	08/03/2022	Site / Quadro de Avisos
Período de Recursos	09/03/2022	Site / <i>Forms</i>
Divulgação do Resultado Final	11/03/2022	Site / Quadro de Avisos
Recebimento dos Termos de Compromisso e Distribuição de chaves	14/03/2022 a 17/03/2022	Biblioteca
Remanejamento dos armários dos desistentes e/ou remanescentes.	A partir do dia 21/03/2022	Biblioteca
Devolução das chaves	05/12/2022 a 09/12/2022	A definir

Sinop, 25 de fevereiro de 2022